

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO

INSTRUÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE DENÚNCIA

Qualquer pessoa interessada pode apresentar denúncia em face de um psicólogo. A legislação que versa sobre processos disciplinares éticos junto ao CRP é o Código de Processamento Disciplinar – CPD (Resolução CFP nº 006/2007).

De acordo com o CPD, a denúncia deve corresponder à conduta do denunciado em seu exercício profissional como psicólogo e apontar indício(s) de infração ao Código de Ética Profissional do Psicólogo. O documento deve ser dirigido pessoalmente ou por correio à presidência do Conselho Regional de Psicologia do local onde ocorreram os fatos. Para que a denúncia seja formalizada, deve-se apresentar o documento por escrito – de forma legível, ou digitado e devidamente assinado.

Por imposição legal, as denúncias devem ser:

- Necessariamente assinadas e conter telefone e endereço do denunciante;
- Sempre que possível, documentadas;

Devem conter:

- Identificação do denunciante e seu endereço;
- Narrativa dos fatos que, na visão do denunciante, possam conter ilícitos;
- Nome da instituição ou instituições em que a vítima foi atendida;
- Nome dos profissionais envolvidos no atendimento;
- Nome de testemunhas dos fatos, se houver;

A falta de algumas dessas informações não impede que o Conselho Regional apure a denúncia devido à existência de mecanismos legais para obter essas informações.

Na página 02 deste documento consta um modelo para formalização da denúncia, que pode ser utilizado como base para a elaboração da representação.

O *Código de Ética Profissional do Psicólogo* e o *Código de Processamento Disciplinar* podem ser acessados em:

[http://www.crppr.org.br/pagina/codigo-de-etica;](http://www.crppr.org.br/pagina/codigo-de-etica)

<http://www.crppr.org.br/pagina/codigo-de-processamento-disciplinar>

À(o) Presidenta(e) do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região

REPRESENTAÇÃO ÉTICA

Eu, _____, abaixo assinada(o), venho apresentar, nos termos do Art. 2º e Art. 19 da Resolução CFP nº 006/2007, Representação contra a(o) psicóloga(o) abaixo qualificada(o), por possível violação ao Código de Ética Profissional do Psicólogo.

DENUNCIANTE

Nome completo; Profissão; RG; CPF; Endereço; Complemento; Bairro; CEP; Município; UF; Telefones; E-mail.

DENUNCIADA(O)

Nome completo; Inscrição no CRP-08; Endereço (se souber); Complemento; Bairro; CEP; Município; UF; Telefones; E-mail.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Descrição detalhada dos fatos envolvendo o exercício profissional da(o) psicóloga(o);
Provas documentais (se houver);
Relação de testemunhas dos fatos (se houver);
Provas periciais/técnicas (se houver).

_____, ____/____/____
(Cidade/UF) (Data)

(Assinatura do Denunciante)

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Qualquer dúvida quanto à elaboração do documento, contatar a Assessoria Técnica da Comissão de Ética no e-mail assessoracao@crppr.org.br ou telefone (41) 3074-5643.

Horários de atendimento: segunda, quarta e quinta, das 9h às 15h; terça e sexta, das 13h às 17h.

Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região
Avenida São José, 699 – Cristo Rei
CEP: 80050-350 – Curitiba/PR